



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

Decreto nº 584, de 24 de novembro de 2017

Atualiza os valores da Tabela XVI da Lei nº 4.620/2013, art. 245, § 10, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores da Tabela XVI, da Lei nº 4.620/2013, art. 245, § 10, referente ao ISS fixo de atividade de contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares enquadrados no Simples Nacional, respectivamente, para o exercício de 2018, pelo IPCA-E, conforme preceitua o art. 310, da Lei nº 4.620/2013, do Código Tributário Municipal de Caicó,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
Av. CORONEL MARTINIANO, 993 – CENTRO

Decreto nº 584, de 24 de novembro de 2017

TABELA XVI

BASE DE CÁLCULO E ISS A RECOLHER REFERENTE À ATIVIDADE DE CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES ENQUADRADOS NO SIMPLES NACIONAL.

RECEITA DE SERVIÇOS (R\$/MÊS)	ISS A RECOLHER (R\$/MÊS)
Até – 5.000,00	35,58
5.000,01 - 10.000,00	106,74
10.000,01 - 15.000,00	177,88
15.000,01 - 20.000,00	348,66
20.000,01 - 25.000,00	448,28
25.000,01 - 30.000,00	547,34
30.000,01 - 35.000,00	809,41
35.000,01 - 40.000,00	933,87
40.000,01 - 45.000,00	1.058,45
45.000,01 - 50.000,00	1.297,85
50.000,01 - 55.000,00	1.434,47
55.000,01 - 60.000,00	1.571,09
60.000,01 - 65.000,00	1.721,06
65.000,01 - 70.000,00	1.858,77
70.000,01 - 75.000,00	1.842,84
75.000,01 - 80.000,00	2.332,61
80.000,01 - 90.000,00	2.558,27
90.000,01 - 100.000,00	2.866,10
100.000,01 - 200.000,00	5.336,59
Acima de 200.000,00	8.894,31

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal